

**DECRETO Nº 762/2012
DE 28 DE AGOSTO DE 2012.**

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º -Fica composto o Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE, nos termos da Lei Municipal Nº 1.619/01 de 12 de Abril de 2001, alterada pela Lei Nº 1.930/11 de 29 de Dezembro de 2012, da seguinte forma:

I - 01 (um) representante do Poder Executivo:

- Titular: Rosilene Figueira Miranda
- Suplente: Sônia Maria Ferreira

II -02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

- Titular: Marcos Antonio da Fonseca Filho
- Suplente: Pablo Antonio Grigoletto

- Titular: Nádia Regina Felitti Claudino
- Suplente: Solange Aparecida Negri

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos:

- Titular: Leandro Gimenez Fabri
- Suplente: Joelma Nochi Sacuman

- Titular: Ana Carolina Gava
- Suplente: Rosimeire Mantovani Rodrigues

IV - 02 (dois) representantes de entidades civis organizadas:

- Titular: Mônica Gimenez Stuani
- Suplente: Carlos Alberto Stuani

- Titular: Maria Neide Guelfi Ribeiro
- Suplente: Maria Aparecida S. Tafarelo Biscola

Art. 2º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, em 28 de Agosto de 2012.

**ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria, nos termos da Legislação Vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA